

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [678ª](#) e [679ª](#) Reuniões Plenárias

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [25XX/21](#) - Referenda as Deliberações nº [2588](#), [2589](#), [2590](#) e [2591](#) de 2021 – Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Proposta de Deliberação [25XX/21](#) - Referenda as Deliberações nº [2597](#), [2598](#), [2599](#), [2600](#), [2601](#), [2602](#) e [2603](#) de 2021 - Aplicação de multas Ad Referendum
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 679ª RP

F	64	/21	DROGA DOCE CENTRO LTDA
F	254	/21	DROGATUR MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA
F	515	/21	RAIA DROGASIL S/A
F	584	/21	RAIA DROGASIL S/A
F	1125	/21	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
F	1197	/21	DROGARIA E PERF SILVA DE ITAGUAI LTDA
F	1321	/21	FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA
F	1344	/21	DENTAL PHS COM PROD ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Retorno de Diligência

F 2137 /20 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME

Distribuídos na 679ª RP

F 938 /21 DROGARIA PRECINHO DE JARDIM PRIMAVERA LTDA - Redistribuído

F 1257 /21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA

F 1295 /21 DROGARIA PARAISO DE SÃO GONÇALO LTDA ME

F 1319 /21 DROGARIA GRAMAPHARMA LTDA ME

Relator (a): José Liporage Teixeira

Distribuídos na 679ª RP

F 225 /21 ANDRE GODINHO WON-HELD DROGARIA-ME

F 519 /21 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

F 546 /21 DROGARIA CM NITEROI LTDA

F 609 /21 DROGARIA LIDER DE INHAUMA LTDA EPP

F 716 /21 DROGARIA J J VELLASCO LTDA

F 1039 /21 FARMACIA FREITAS SOARES LTDA-ME

F 1192 /21 DROGARIA ESPERANCA DA VILA LTDA

F 1279 /21 ATHOS RIOS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 679ª RP

F 240 /21 SOUZA E GOMES DROGARIA LTDA
F 340 /21 JPS FARMA LIMITADA-ME
F 470 /21 FARMACIA CONDOMINIO RIO 2 LTDA ME
F 1053 /21 LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME
F 1262 /21 MAXMED COMERCIO DE IMP E EXP DE PROD HOSP LTDA
F 1296 /21 FARMACIA ESTRELA FELIZ LTDA
F 1302 /21 DROGARIA BELA VISTA DE FRIBURGO LTDA
F 1343 /21 PEREIRA E FERNANDES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

Relator (a): Maria Eline Matheus

Retorno de Diligência

CER 1637 /10

Distribuídos na 679ª RP

F 1254 /20 DH3 DISTRIBUIDORA TACADISTA EIRELI
F 162 /21 ONCOLOGIA REDE DOR S/A
F 219 /21 OFS RJ LTDA
F 321 /21 FARMACIA FARMAFAZ DE SÃO GONÇALO LTDA
F 1034 /21 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1069 /21 DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA
F 1147 /21 DROGARIA JUPURA EIRELI
F 1202 /21 DROGARIA MED VALENTE 01 LTDA

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Processos retirados de pauta aguardando parecer jurídico do CRF-RJ

- F 998 /20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA
- F 1004 /20 ARC FONTOURA IND COM REPRESENTAÇÕES

Distribuídos na 679ª RP

- F 542 /21 HOMEOPATIA HAHNEMANN LTDA EPP
- F 1058 /21 NASCIMENTO & MOURA DROGARIA
- F 1123 /21 GONÇALVES E FILHO FARMACEUTICA LTDA ME
- F 1186 /21 L MOREIRA CAPIM DROGARIA E PERFUMARIA ME
- F 1299 /21 BILENE DROGARIA LTDA ME
- F 1301 /21 G & T DROGARIA LTDA ME
- F 1309 /21 R R CAMPOS DROGARIA - ME
- F 1313 /21 IMBARIE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Distribuídos na 679ª RP

- F 206 /21 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME
- F 207 /21 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI
- F 334 /21 DROGARIA LEGITIMA DA FAMILIA LTDA EPP
- F 491 /21 DROGARIA CENTRAL DE TRES RIOS LTDA
- F 1133 /21 DROGARIA VITORIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA ME
- F 1221 /21 MUNICIPIO DE NATIVIDADE

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

F 1325 /21 AGF DROGARIA LTDA

F 1394 /21 NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 679ª RP

F 1044 /21 LAUDELINA MARIA DE PAULA BAIÃO ME

F 1070 /21 FARMALIFE DROGARIA LTDA

F 1198 /21 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA - EPP

F 1264 /21 DROGARIA BETEL DA CURICICA LTDA EPP

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 679ª RP

F 1987 /20 SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE H DOS OPERARIOS

F 762 /21 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

F 1012 /21 QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI

F 1209 /21 DROGARIA N SRA DAS GRACAS EIRELI

F 1314 /21 DROGARIA RAPIDA DE SÃO CRISTOVÃO LTDA

F 1376 /21 CALENDULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

F 1387 /21 FARMACIA JOBE LTDA

F 1400 /21 LABORATORIO TOSTES E STOLER LTDA

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 679ª RP

F 589 /21 DROGARIAS CUMANI MC LTDA
F 926 /21 CLINICA LIV SAUDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A
F 932 /21 UP IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA
F 1078 /21 PRIMAPHARMUS COMERCIO LTDA EPP
F 1142 /21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI
F 1143 /21 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI
F 1181 /21 MASSI E VIEIRA DROGARIA LTDA
F 1273 /21 CLARO VIDA DROGARIA EIRELI

1.4 Processos distribuídos

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CE 03 /20 -

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

CE 06 /20 -

Relator (a): José Liporage Teixeira

CE 12 /20 -

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

CE 11 /20 -

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

CE 05 /20 -

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

CE 18 /20 -

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CE 10 /20 -

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

CE 20 /20 -

1.5 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 25XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2588/21 de 27 de agosto de 2021; nº 2589/21 de 27 de agosto de 2021; nº 2590/21 de 03 de setembro de 2021 e nº 2591/21 de 03 de setembro de 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2588/21 de 27 de agosto de 2021,
- Deliberações nº 2589/21 de 27 de agosto de 2021,
- Deliberações nº 2590/21 de 03 de setembro de 2021 e
- Deliberações nº 2591/21 de 03 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2588/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1252/16 – Gabriella Machado de Souza Dias Tínel
02	1695/16 – Nura Lira Wahhab
03	2563/16 – Jeannie Muget Lizieire Ferreira
04	2166/17 – Gisele Ferreira Tardelli Maia
05	2144/19 – Vivianne Pereira Carneiro
06	2964/19 – Gabriel Gomes de Oliveira
07	2995/19 – Beatriz Oliveira de Farias
08	0619/20 – Livia Liz Pacheco Pinheiro
09	1437/20 – Jessica Mafra Pereira
10	1491/20 – Luana Soares Tomaz
11	1560/20 – Breno Tavares Teixeira
12	1630/20 – Luiz Matias Soares Ferreira
13	1752/20 – Thamara da Silva Chagas
14	1837/20 – Ana Luiza Martinez Brandao
15	1877/21 – Ana Claudia Friaca Martineli
16	1879/21 – Magno Martineli
17	1880/20 – Viviana Alvim Moreira
18	2322/20 – Laryssa Maria Magalhaes Alencar
19	2352/20 – Carolina Souza Machado Martins
20	2456/20 – Queila Rosana Ferreira Alves Gonçalves
21	2457/20 – Valeria Viana da Silva
22	2482/20 – Izabelle de Freitas Araujo
23	0745/21 – Matheus Ferreira da Silva Ventura

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 24 1401/21 – Deborah Regina da Gama e Silva Volpe
- 25 2502/21 – Monique Vieira da Silva
- 26 2845/21 – Fabiana Felício das Neves

Total: 26 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 1955/21 – Raiana Cunha Alves
- 02 2333/21 – Ingrid Pinheiro Siqueira
- 03 2571/21 – Victória Marinho Loli
- 04 2572/21 – Hosana Isídio Jarbas
- 05 2655/21 – Natália dos Santos da Costa
- 06 2657/21 – Kamila Gonçalves Fercher da Silva
- 07 2749/21 – Fabiana de Lima de Sena
- 08 2799/21 – Raimunda Maria da Silva Macena
- 09 2809/21 – Marina Barillari dos Santos
- 10 2819/21 – Carla Luciana Santos Abreu da Cunha Serpa
- 11 2830/21 – Thassya Vieira de Almeida
- 12 2838/21 – Jéssica Vidal Badaró Jacques
- 13 2842/21 – Rosângela Moraes Sodré
- 14 2843/21 – Thais Moraes da Conceição
- 15 2846/21 – Sandro de Souza Hinsch Chaves
- 16 2847/21 – Mariana da Silva Figueiredo
- 17 2851/21 – Maria do Socorro Silva Lustosa Ortega
- 18 2856/21 – Aline Bessa Barreto
- 19 2873/21 – Patrícia da Costa Carlos

Total: 19 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 1384/08 – Roberta Vergara da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 2791/21 – Tamires Souza Dias Veloso

Total: 01 profissional.

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0680/07 – Renata Medina Mouta
02	0559/17 – Claudia Oliveira e Silva
03	0945/17 – Flávia Fernandes Alves Veiga
04	0954/18 – Renata Lucia Moreira Gomes
05	1609/21 – Vania de Queiros Polidoro
06	1737/21 – Silvana Garcia Muniz
07	2150/21 – Dilma Barreto Ramos
08	2681/21 – Renata da Silva
09	2689/21 – Verônica Maria da Silva
10	2737/21 – Karla Juliana Oliveira de Castilho de Lima
11	2764/21 – Cintia Clicia de Sá Melo
12	2798/21 – Amanda Kelen Soares Melo
13	2824/21 – Glaucia da Silva Mendel
14	2826/21 – Luciana Correa Portugal Falcon
15	2832/21 – Matheus Menezes da Silva
16	2836/21 – Josabete Alves da Nobrega Silva
17	2852/21 – Luiza Martins Marcial
18	2853/21 – Natalia Lourdes Lima dos Santos
19	2855/21 – Yngrid Ribeiro de Andrade
20	2867/21 – Kaylane Teixeira Vieira Rosa
21	2869/21 – Aline dos Santos Pereira Bastos
22	2879/21 – Jorge Medeiros Branco Neto

Total: 22 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2133/15 – Danielle Gomes Carvalhal
02	1064/21 – Andreia Ramos Fernandes
03	1370/21 – Maria Eduarda de Amorim Sousa
04	1920/21 – Rubens Martins Simoes
05	1921/21 – Ellen Martins Simoes
06	2746/21 – Barbara Maria Ferreira
07	2815/21 – Fabiana Alvarenga Gonçalves
08	2816/21 – Luciana de Jesus Maia
09	2865/21 – Lidiani de Paula Silveira

Total: 09 profissionais.

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2670/20 – Edina da Silva Nolasco

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1201/17 – Fernanda Bonfim da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01 3060/19 – Imp Instituto de Medicina e Projeto
02 0825/20 – Drogaria Teles 2019 Ltda
03 2135/20 – Qualitativa Farmácia de Manipulação
04 2664/20 – Drogarias Pacheco S/A
05 3040/20 – Drogaria Paladino Anil Ltda
06 1607/21 – Farmacia Freire Figueiredo Ltda
07 1873/21 – Drogaria Emerick Ltda
08 2364/21 – P+ Distribuidora Prods P Saude e Medic Eireli
09 2366/21 – Ocean Blue Medical Ltda
10 2375/21 – Hapydias Drogaria Nacional Ltda
11 2408/21 – Drogaria BS Santos Eireli
12 2443/21 – Drogaria Litoral Paula e Sá Ltda
13 2519/21 – CRJ Com e Imp de Produtos Científicos Ltda
14 2526/21 – Drogaria e Perfumaria Gardenia Ltda
15 2527/21 – Popular de Nova Cidade Drogarias Ltda
16 2544/21 – FJL Pharma Ltda
17 2547/21 – Drogaria Calabresa Ltda
18 2612/21 – Drogarias Pacheco S/A
19 2620/21 – Drogaria Preferida do Gramacho Ltda
20 2636/21 – Drogarial RRL de Campos Ltda
21 2661/21 – Clinica Psiquiátrica Pousada das Bromélias

Total: 21 Firms.

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Reativação da Inscrição

01 0833/13 – Arterial Life Serviços e Comercio Ltda

02 0175/14 – G. Ulrich Drogaria Ltda Me

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2589/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0692/12 – Filipe Brito Rodrigues
- 02 2958/12 – Sandro Cardoso Dantas
- 03 0934/14 – Lorena Moraes Talma

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 0198/70 – Mario Teixeira Antonio
- 02 0665/99 – Luiz Sergio Santiago de Melo
- 03 1702/14 – Rafael Camacho Gouvea

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 1548/16 – Nathalia Ramos Silva (Transferido para o CRF-SP)
- 02 1108/20 – Cynthia Antunes do Nascimento Costa (Transferido para o CRF-RN)
- 03 1822/20 – Renann Ximenes Santana (Transferido para o CRF-SP)

Total: 03 profissionais

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1495/05 – Eliane dos Santos Gonçalves
- 02 2489/10 – Dalea Gomes da Silva dos Santos
- 03 0921/11 – Arlinda Mendes de Oliveira
- 04 1505/19 – Emerita Melo de OLiveira
- 05 2197/19 – Francisca Soraia Meneses Barros Ribeiro
- 06 1432/20 – Igor Alencar Sales da Silva

Total: 06 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0420/03 – M & M Preparações Farmacêuticas Ltda
- 02 2028/07 – Tecnobotica Farmacia de Manipulação Ltda
- 03 1438/17 – JSP Drogaria e Perfumaria Ltda
- 04 0505/18 – Ame Farma Eireli
- 05 0161/19 – Farma Washington Adriano Eireli

Total: 05 Firmas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2590/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de setembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1403/19 – Jessica Cristina Correa da Silva
02	1861/19 – Emilly de Oliveira Barroso Lima
03	2086/19 – Mariana de Miguel Paiva
04	2935/19 – Thayna Luana Comucci Rodrigues
05	2972/19 – Marcela Cristina Andrade Moreira
06	0542/20 – Arthur Teixeira Lopes Correa
07	1643/20 – Quiára Barbosa Paiva
08	1706/20 – Rodrigo Moreira Araujo de Lima
09	1747/20 – Artur Barreto da Silva
10	1750/20 – Luciana Conceição Mendonça de Sá
11	1836/20 – Julio Cesar da Silva
12	1842/20 – Amanda de Oliveira Portanova
13	1894/20 – Dayana Karla de Lima Loureiro de Carvalho
14	1989/20 – Hudson Oliveira da Silva
15	2428/20 – Claudiana da Silva Cabral
16	1059/21 – Elisângela Paulo Dias Deodato
17	2561/21 – Bianca Pinheiro dos Santos
18	2895/21 – Fernanda Martins Costa
19	2898/21 – Bruna Brito Gomes

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 20 2910/21 – Thais Bastos da Silva
- 21 3318/21 – Adrieli Aparecida Silva de Oliveira

Total: 21 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2061/21 – Rebeca Vianna Borges
- 02 2647/21 – Fernanda Medeiros
- 03 2650/21 – Thatiana Marchetti de Azevedo
- 04 2651/21 – Vinicius Bizarro Ramos
- 05 2687/21 – William Luiz Abel
- 06 2670/21 – Vanessa Ramires da Silva
- 07 2792/21 – Amaryllis de Souza Almeida
- 08 2822/21 – Cecilia Muniz Sarti
- 09 2834/21 – Daniele Pacheco Damasceno
- 10 2876/21 – Daniela Rodrigues Lima da Cunha
- 11 2901/21 – Fernanda Pinheiro Kraistzfel
- 12 2919/21 – Lorraine Miri Fagundes Barbosa
- 13 2927/21 – Vanessa Regina dos Santos Cabral
- 14 2936/21 – Pâmela Silva Bravo
- 15 2943/21 – Marinalva Maria de Souza
- 16 2946/21 – Olivia Simões Chermauth

Total: 16 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0706/10 – Sarah de Aguiar Guimaraes
- 02 1944/10 – Luciana Bernardo Peixoto
- 03 2627/17 – Laryssa dos Santos Ferreira

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 2897/21 – Cleyce Kelly Raposo Guerra Gonçalves

Total: 01 profissional.

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 0014/15 – Franciele Panizzi

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2046/17 – Lidian Marques de Sousa Rocha
02 0826/19 – Joao Marcos Lessa de Assis
03 2022/20 – Nayara Feitosa dos Santos da Silva
04 2329/21 – Angela Carolayne Mendes de Oliveira
05 2330/21 – Ygor Alexandre dos Santos Fonseca
06 2368/21 – Silvana Dias Malheta Cabral
07 2617/21 – Fabiana Izabel da Silva
08 2676/21 – Beatriz Freire da Silva
09 2756/21 – Daniela de Paula Rodrigues Borges
10 2766/21 – Carla de Souza Justino
11 2768/21 – Carina Gesteira da Silva
12 2782/21 – Leidiane de Souza Santos
13 2788/21 – Eric Prado Gonçalves
14 2804/21 – Rafael Cunha dos Santos
15 2868/21 – Isabella Lirio Azevedo Farias
16 2881/21 – Ana Caroline da Conceição Fernnades Bresque
17 2883/21 – Andreia Aparecida Ferreira de Rezende
18 2885/21 – Maria José de Sousa Lima
19 2886/21 – Filipe Mello Mattos Velasco
20 2888/21 – Elisângela Pereira da Silva Dantas
21 2896/21 – Leandro dos Santos Braz
22 2900/21 – Thamiris de Oliveira Nunes Cruz
23 2911/21 – Ana Luiza Pereira
24 2916/21 – Gabriela de Oliveira Gomes
25 2917/21 – Maria dos Navegantes Marcineiro Vilar dos Santos
26 2921/21 – Elaine Menezes de Carvalho
27 2923/21 – Agatha Cristel dos Santos Barcelos
28 2932/21 – Patricia Oliveira Santos
29 2940/21 – Hellen Mara Silva Rosa
30 2942/21 – Carla Fernanda Delgado dos Santos
31 2963/21 – Danubia da Silva Santiago de Melo
32 2964/21 – Michelle da Silva Ferreira Ecar
33 2966/21 – Kamila Lima Costa

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 34 2970/21 – Mariana Silva dos Santos
- 35 2971/21 – Alessandra Miranda Soares
- 36 2976/21 – Stefani Fernanda de Oliveira Venancio

Total: 36 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1155/21 – Francine Belchor de Lima Pinheiro
- 02 1626/21 – Daniele Fernandes Rocha Ferreira
- 03 1970/21 – Bianca de França Rodrigues Ferreira
- 04 2934/21 – Larissa Silva de Almeida Christoni

Total: 04 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

- 01 2240/15 – Drogarias Pacheco S/A
- 02 1442/17 – Instituto Elisedape
- 03 2261/20 – Espaço Slim Estética Ltda
- 04 2864/20 – Drogaria Expresso Saude Ltda
- 05 0572/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 06 1205/21 – Oncocardio Bras Corm de Eq e Mat Hosp Ltda
- 07 1427/21 – Instituto Desenvolvimento Ensino e Assist a Saude
- 08 1832/21 – Fundacao Educacional Severino Sombra
- 09 1860/21 – Ideas – Instituto Desenv Ensino e Assist a Saude
- 10 2110/21 – Melo e Carvalho Drogaria Ltda
- 11 2259/21 – Drogaria Principal do Boacu Ltda
- 12 2323/21 – Farmacia Dutra Farma Ltda
- 13 2349/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 14 2359/21 – Nutri Formula Farmacia Com Manipulacao Ltda
- 15 2466/21 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A
- 16 2490/21 – Everona Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda
- 17 2497/21 – Drogaria Marban Eireli
- 18 2614/21 – Correa Gomes Drogaria Ltda
- 19 2623/21 – Gax Rodrigues Drogaria Ltda
- 20 2630/21 – Edgemil Drogaria Valenca Ltda
- 21 2762/21 – Reexistir Med Produtos Medicos Cirurgicos Eireli
- 22 2763/21 – Farmacia e Perfumaria do Alto Ltda
- 23 2774/21 – Top Farma de Austin Eireli
- 24 2794/21 – Drogaria Nova Aliança da Palhada Ltda
- 25 2802/21 – Drogarias Pacheco S/A

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

- 26 2827/21 – Life Medic Distribuidora de Medicamentos Ltda
- 27 2828/21 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A
- 28 2839/21 – Drogaria Precinho de Comendador Soares Ltda
- 29 2857/21 – Farmacia do Bairro Praia do Siqueira Ltda

Total: 29 Firmas.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2591/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1800/07 – Máira de Souza da Silva Guimarães
- 02 0702/08 – Cleide da Silva Marques
- 03 1447/08 – Raquel Cristina da Silva Corrêa

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 2212/14 – Katia Priscila Dias Siqueira
- 02 2378/14 – Barbara Gouveia Alves
- 03 0109/19 – Monica Torres de Brum
- 04 0252/19 – Vania Rodrigues Vaz

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0545/14 – M2V Comercial Import & Export Ltda Epp
- 02 1001/17 – Farmacia Elenay de Caxias Ltda – Me

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

03 1533/17 – Ame Farma Eireli

04 0451/18 – Botanica – Farmacia de Manipulação Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 25XX/2021

Ementa: Referenda as Deliberações nº 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602 e 2603 de 2021 - Aplicação de multas Ad Referendum.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um,

Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2597/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2598/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2599/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2600/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2601/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2602/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2603/21 de 14 de setembro de 2021;

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço

Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2597/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo	
1	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 80920	8699
2	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 87520	8765
3	DROGARIA LD DO PARQUE DAS GARÇAS LTDA	PAF : 109720	8987
4	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 110420	8994
5	FARMACIA PRO SAUDE DE SARACURUNA LTDA	PAF : 120920	9099
6	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 133420	9224
7	DROGARIAS PACHECO SA	PAF : 166820	9558
8	ANSELMO RIBEIRO DE SA	PAF : 190320	9793
9	OFS RJ LTDA	PAF : 194920	9839
10	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 1521	10097
11	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	PAF : 2421	10106
12	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 12521	10207
13	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 16621	10248
14	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 17021	10252
15	DROGARIA E PERF INDEPENDENCIA LTDA - EPP	PAF : 17721	10259
16	FARMACIA FARMACARE LTDA	PAF : 17821	10260
17	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 17921	10261
18	CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 19721	10279
19	DROGARIA L F DOS SANTOS LTDA - ME	PAF : 26321	10345
20	M GONCALVES RIBEIRO	PAF : 26721	10349
21	HELIO DA SILVA DROGARIA EIRELI	PAF : 31221	10394
22	FARMACIA BINGEN LTDA	PAF : 31321	10395
23	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 32021	10402

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

24	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 32321	10405
25	DROGANEWS RUI BARBOSA LTDA-EPP	PAF : 32421	10406
26	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 32521	10407
27	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 33321	10415
28	WDT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 40721	10489
29	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 41221	10494
30	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 41421	10496
31	RAIA DROGASIL SA	PAF : 41921	10501
32	DROGARIAS PACHECO S.A	PAF : 42221	10504
33	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 42321	10505
34	DROGARIA NACAO DE IGUABA LTDA ME	PAF : 42721	10509
35	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 57621	10658

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2598/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo	
1	MEDIDROGAS LTDA	PAF : 58621	10668
2	DROGARIA LD DO PARQUE DAS GARÇAS LTDA	PAF : 63921	10721
3	OFS RJ LTDA	PAF : 78121	10863
4	RAIA DROGASIL SA	PAF : 113921	11221
5	JM DROGARIA LTDA	PAF : 116521	11247
6	DROGARIA DEZOITO DE JULHO LTDA	PAF : 117021	11252
7	FARMACIA J R STELMANN LTDA ME	PAF : 117521	11257
8	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 117821	11260
9	DROGARIA VIEIRA E PAZ LTDA-ME	PAF : 118021	11262
10	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 118321	11265
11	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 136021	11442
12	COOPERATIVA DE CONSUMO DE BARRA MANSA LTDA	PAF : 136521	11447
13	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 136821	11450
14	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 143221	11513
15	BR POPULAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 146121	11542
16	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 146621	11547
17	OFS RJ LTDA	PAF : 148021	11561
18	DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA - ME	PAF : 148321	11564
19	OFS RJ LTDA	PAF : 152521	11606
20	ANDRE DE JESUS SILVA ME	PAF : 152721	11608
21	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 152821	11609
22	DROGARIA PACHECO S/A	PAF : 153021	11611
23	BELOFARMA DROGARIA LTDA	PAF : 153321	11614

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

24	FARMACIA SISTON LTDA	PAF : 153521	11616
25	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	PAF : 153621	11617
26	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 154921	11630
27	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 155521	11636
28	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	PAF : 157621	11657
29	DROGARIA LEAL DO PARQUE VITORIA LTDA ME	PAF : 163721	11718

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2599/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	NOVA DROGARIA RJ LTDA - EPP	PAF : 59020
2	RODRIGUES ROCHA MEDICINA LABORATORIAL LTDA	PAF : 137020
3	MEGA FARMA UNAMAR LTDA	PAF : 187820
4	FARMA NEWS DROGARIA LTDA	PAF : 188020
5	HVJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 189120
6	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	PAF : 202720
7	A L CABRAL DROGARIA LTDA ME	PAF : 203120
8	DROGARIA ARCA DA ALIANCA DE CANTAGALO LTDA	PAF : 203720
9	DROGARIA APIACA LTDA	PAF : 204220
10	DROGARIA F P ITAOCARA LTDA ME	PAF : 204720
11	FARMACIA MANGARATIBA LTDA	PAF : 5721
12	DROGARIA LIDER DE MANGARATIBA LTDA ME	PAF : 5821
13	DROGATUR MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA EPP	PAF : 6121
14	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	PAF : 6221
15	LUCA DROGARIA E FARMACIA LTDA	PAF : 6721
16	MEDICAL HOME CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	PAF : 13321
17	DROGARIA SALGUEIRO PARATY LTDA	PAF : 14021
18	J. FILHO DROGARIA LTDA-ME	PAF : 14321
19	DROGARIA CARDOSO DE TERESOPOLIS LTDA	PAF : 21021
20	DROGARIA DISTRAP LTDA ME	PAF : 21321
21	DROGARIA OGGIFARMA LTDA-ME	PAF : 21821
22	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	PAF : 22021

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

23	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 22121
24	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERF LTDA ME	PAF : 22321
25	PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 23121
26	FARMACIA E PERFUMARIA MACABU LTDA	PAF : 23621
27	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	PAF : 23821
28	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S A	PAF : 25121
29	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 25221
30	DROGARIA E PERFUMARIA PONTE VIDA LTDA	PAF : 33921
31	MATHIAS COELHO FARMACIA LTDA	PAF : 34921
32	FARMACIA HOMEONATURAL LTDA - EPP	PAF : 36421
33	FARMACIA DROGADEBONIS LTDA	PAF : 37221
34	FARMACIA GODINHO LTDA EPP	PAF : 38221
35	J. PINHEIRO - MATERIAIS MEDICOS E ODONT LTDA	PAF : 38321

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2600/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	J.J.T. DE MIRANDA - MATERIAIS MEDICOS	PAF : 38521
2	GELSON W PEIXOTO LAB ANAL MEDICAS	PAF : 38621
3	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA	PAF : 47921
4	FARMACIA VIVIAN LTDA	PAF : 48221
5	DROGARIA SAMARA LTDA	PAF : 50021
6	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 53221
7	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 53321
8	COSMETERIA ARTESANAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	PAF : 53421
9	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A	PAF : 54021
10	MEDIDROGAS LTDA	PAF : 54421
11	DROGARIA MURIDROGAS DO FONSECA LTDA	PAF : 54721
12	DROGARIA IMPERIAL MAUA LTDA	PAF : 56221
13	FARMACIA FAVORITA DE ICARAI LTDA	PAF : 56621
14	DROGARIA ROF LTDA	PAF : 56821
15	DROGARIA M RAINHA LTDA - EPP	PAF : 60121
16	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL RIO LTDA	PAF : 60621
17	FARMACIA ALTO DA POSSE II LTDA	PAF : 61021
18	FARMACIA MONSENHOR HORTA LTDA	PAF : 61321
19	MARCO & ADEMILDES DROGARIAS LTDA ME	PAF : 68321
20	RIO DROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	PAF : 79621
21	ADM 2 FARMACIA LTDA- EPP	PAF : 90021
22	C M SANTOS FARMACIA BOA SAUDE LTDA ME	PAF : 104621

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

23	FARMACIA DA PRACA DE TANGUA LTDA-ME	PAF : 104821
24	DROGARIA MARILANGE DE MAGE LTDA	PAF : 106021
25	QUALIDADE ULTRAVIDA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.	PAF : 107121
26	DROGARIA MAXIMA DE EDSON PASSOS LTDA-ME	PAF : 110421
27	MARTINS OLIVEIRA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	PAF : 110621
28	NOVA PLENITUDE DE CAMPOS ELISEOS LTDA ME	PAF : 111621
29	DROGARIA E PERFUMARIA BELL CORPUS LTDA	PAF : 111721
30	FARMACIA ROSA VIVA LTDA	PAF : 111921
31	FARMACIA JOBEL LTDA ME	PAF : 129721
32	DROGARIA PRIMA LTDA ME	PAF : 130021
33	DROGARIA DV LTDA	PAF : 130821
34	ARTE PHARMA COM DE PROD FARM LTDA	PAF : 132221
35	DROGARIA PATRICK E RENAN II LTDA	PAF : 133121
36	FARMACIA NS SANTANA LTDA	PAF : 133221
37	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 137821
38	DROGARIA REAL DE VISTA ALEGRE LTDA EPP	PAF : 138621
39	FARMACIA AVENIDA LTDA	PAF : 138821
40	BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP LTDA	PAF : 139121

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2601/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA SUE ELEN MONIQUE EIRELI	PAF : 223019
2	DROGARIA MONTEBELLO LTDA	PAF : 273119
3	A. R. L. T. FARMACIA LTDA ME	PAF : 46320
4	DROGARIA BOULEVARD DO PARQUE SAO VICENTE LTDA	PAF : 75020
5	MARILIA DA SILVA BENEDITO SIQUEIRA 11776024745	PAF : 79620
6	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 85220
7	VITORIA DA SILVA RODRIGUES 15880219712	PAF : 93620
8	FARMACIA NINO DE REALENGO LTDA - ME	PAF : 104020
9	DROGA CARANE LTDA	PAF : 104120
10	DROGARIA AFMB LTDA	PAF : 115420
11	DROG E PERFUMARIA BIA FARMA LTDA	PAF : 118520
12	EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A	PAF : 118620
13	DROGARIA DUDABEL LTDA	PAF : 118720
14	EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -	PAF : 129120
15	RAMON FRANCA LAC. DA ENCAR. DROGARIA ME	PAF : 149720
16	DROGARIA EL SHADAY DO MEIER LTDA - EPP	PAF : 177920
17	FARMACIA NINO DE REALENGO LTDA - ME	PAF : 178020
18	DROGARIA VIP PHARMA LTDA	PAF : 178120
19	DROGARIA GEANFARMA LTDA	PAF : 178320
20	DROGARIA MARINS EIRELI	PAF : 179020
21	UNIFARMA DROGARIA DO POVO LTDA	PAF : 180220
22	MUNICIPIO DE MAGE	PAF : 181920

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

23	MUNICIPIO DE MAGE	PAF : 182320
24	DROGARIA E PERFUMARIA CANAA LTDA	PAF : 191220
25	AFONSO GOMES BAZAR E COMERCIO	PAF : 192320
26	DROGARIA SETE ESTRELAS LTDA	PAF : 198020
27	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 198320
28	DROGARIA PRINCIPA DO JD ANHANGA LTDA	PAF : 200020
29	MUNICIPIO DE MACAE	PAF : 200520
30	SANTA CASA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	PAF : 209420
31	SANTA CASA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	PAF : 209520
32	MUNICIPIO DE ITALVA	PAF : 209620
33	MUNICIPIO DE ITALVA	PAF : 209720
34	MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA	PAF : 209820
35	MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA	PAF : 209920
36	FARMACIA SARINHA DE CAMPO GRANDE LTDA	PAF : 217420
37	MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM	PAF : 217520
38	MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM	PAF : 219120
39	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 3321
40	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 3721

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2602/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	J C VITORIO ME	PAF : 7221
2	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 7321
3	HRCV PILOTO	PAF : 7621
4	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 7821
5	J C & L COM DE DROG E PERF LTDA-ME	PAF : 7921
6	DROGARIA UNICA FARMA EIRELI	PAF : 11821
7	FARMACIA FIALHO & SILVA LTDA ME	PAF : 15721
8	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 18421
9	LAGOSRIO COMERCIO LTDA	PAF : 18721
10	ZOE FARMACIA MANIP E HOMEOPATIA LTDA ME	PAF : 18821
11	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	PAF : 27321
12	DROGARIAS UNIAO DE ANGRA LTDA	PAF : 29321
13	DROGARIA PATRICK E RENAN LTDA	PAF : 29421
14	FARMACIA RENOVAÇÃO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 29521
15	E V MENEZES PALAGAR DROGARIA FORMOSA EIRELI	PAF : 29621
16	MUNICIPIO DE MAGE	PAF : 29821
17	MUNICIPIO DE MAGE	PAF : 29921
18	MUNICIPIO DE MAGE	PAF : 30021
19	DROGARIA SAUDE DE JACUACANGA LTDA	PAF : 30321
20	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 30421
21	FARMACIA GIL EM VIRGEM SANTA LTDA-ME	PAF : 30921
22	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 31121

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

23	F M SENA DROGARIA	PAF : 38821
24	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 38921
25	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 39321
26	FARMACIA BRASILIENSE LTDA ME	PAF : 39621
27	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 39721
28	LABI EXAMES S/A	PAF : 40421
29	CRIS DL SILVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 43221
30	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 43621
31	FARMACIA GIL EM VIRGEM SANTA LTDA-ME	PAF : 65621
32	A. R. L. T. FARMACIA LTDA ME	PAF : 69921
33	BELLAFARMA DROGARIA DO PARQUE ESTRELA EIRELI	PAF : 73421
34	Drogaria Popularpharma Ltda	PAF : 73921
35	DROGARIA PARQUE FLUMINENSE LTDA	PAF : 88121
36	DROGARIAS AMERICAN BOTAFOGO LTDA	PAF : 88421
37	DROGARIA NOVA DO PILAR LTDA	PAF : 91921
38	AMARO DROGARIA LTDA	PAF : 101021
39	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 101921
40	DROGARIA EL SHADAY DO MEIER LTDA - EPP	PAF : 102121

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2603/2021

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIAS AMERICAN BOTAFOGO LTDA	PAF : 103521
2	DROGARIA EL SHADAY DO MEIER LTDA - EPP	PAF : 107721
3	DROGARIA BOA VISTA EIRELI ME	PAF : 108421
4	LAGOSRIO COMERCIO LTDA	PAF : 112821
5	REDE DOR SAO LUIZ	PAF : 121221
6	BARBOSA E SANTOS DROGARIA LTDA ME	PAF : 123521
7	FARMA CARANDIRU LTDA	PAF : 123921
8	DROGARIA VITORIA DA VILA EMIL LTDA	PAF : 127021
9	MARILIA DA SILVA BENEDITO SIQUEIRA 11776024745	PAF : 128221
10	POUPEFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA	PAF : 128321
11	DROGARIA TELES 2019 LTDA	PAF : 128421
12	DROGARIA OPALA LTDA	PAF : 128621
13	EXATA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 129021
14	DROGARIA TRIVIAL DE NOVA IGUAÇU EIRELI	PAF : 129121
15	FARMACIA JARDIM REAL LTDA	PAF : 129221
16	Marcella Freitas Silvio Perfumaria	PAF : 135121
17	FCOTRIM ASSISTÊNCIA MÉDICA E INTERDISCIPLINAR LTDA	PAF : 135221
18	DROGARIA PATRICK E RENAN LTDA	PAF : 135321
19	DROGARIA OLINDENSE LTDA - ME	PAF : 137021
20	MO DE AZEVEDO DROGARIA EIRELI	PAF : 137221
21	MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	PAF : 139921
22	MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	PAF : 140421

680ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de setembro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma online GoToMeeting)

Horário: 14 horas

23	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 141321
24	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 141821
25	DROGARIA BOA VISTA EIRELI ME	PAF : 142021
26	DROGARIA SAUDE BEM MAIOR LTDA	PAF : 142221
27	DROGARIA VIP 4 LTDA EPP	PAF : 142421
28	DROGARIA PRINCESINHA DO COSMORAMA LTDA	PAF : 142521
29	DROGARIA APIACA LTDA	PAF : 143521
30	JUMARI DROGARIA LTDA	PAF : 144321
31	FARMACIA NINO DE REALENGO LTDA - ME	PAF : 144821
32	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	PAF : 145021
33	DROGARIA LEAL DO VILA NOVA	PAF : 145421
34	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 151621
35	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 151821
36	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 151921
37	MUNICIPIO DE CARMO	PAF : 152021
38	DROGARIA JH DE ITAGUAI LTDA - EPP	PAF : 154421
39	V L PHARMA LTDA	PAF : 154521
40	DROGARIA PRECO JARDIM BANGU LTDA	PAF : 156221
41	DROGARIA CUSTODIO EIRELI	PAF : 156521
42	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 157121
43	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 157221
44	DROGARIA SUE ELEN MONIQUE EIRELI	PAF : 161121
45	DROGARIA PERF JARDIM DAS FLORES DO PILAR LTDA	PAF : 162921

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente



Ata da 678ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezoito de agosto de 2021.

1 Às 14h06min (quatorze horas e seis minutos) do dia dezoito de agosto de dois mil e
2 vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus,
6 Niára Sales Nazareno Machado, Ralph Santos Oliveira, Thiago Lopes das Dores e
7 Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Jairo Alves de
8 Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros
9 efetivos nesta reunião; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella
10 Gonçalves Sotelo Ramis e Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de
11 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
12 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
13 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 678ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente
14 comunica o afastamento temporário justificado do Secretário-Geral, Ricardo Lahora
15 Soares, e a ausência justificada do Conselheiro Adriano Tancredo de Castro.
16 Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata
17 da 677ª Reunião Plenária - postergada para a Reunião Plenária seguinte, diante da
18 ausência de tempo hábil para confecção da ata. A Presidente prossegue a pauta. **1**
19 **Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2584/21 - Referenda as Deliberações nº 2559,**
20 **2560, 2561, 2567, 2568, 2569 e 2570 de 2021 – Aprovação e cancelamento de**
21 **processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por
22 unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processos para parecer do relator designado:**
23 **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Retorno de diligência:** F-151/21
24 LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME: Retirado de pauta, com solicitação de
25 diligência. Processo retirado de pauta - aguardando parecer jurídico do CRF-RJ:
26 F-1445/20 APVR DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
27 unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 674ª RP: F-773/21 AMARAL E AMARAL
28 COM MED PERF LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
29 Plenário; F-778/21 CORREA & FIGUEIREDO DROGARIA LTDA: Indeferimento da
30 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-786/21 DROGARIA CAMISCOLI
31 LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-798/21 M C
32 GOMES SABURI – ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
33 Plenário; F-842/21 NOVA DENTAL EIRELI: Deferimento da defesa, aprovado por
34 unanimidade pelo Plenário; F-897/21 REDE DE DROGARIAS SAUDE CONECTADA
35 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-898/21
36 DROGARIA EPHRAIM LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
37 pelo Plenário; F-912/21 FARMACIA CENTRAL DA PRIMAVERA LTDA EPP: Retirado
38 de pauta, com solicitação de diligência. Distribuídos na 677ª RP: CER-940/18:
39 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-336/21
40 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI – Redistribuído: Indeferimento da defesa,
41 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-751/21 DROGARIA DROGALIDER DE
42 HIGIENÓPOLIS LTDA – Redistribuído: Deferimento da defesa, aprovado por
43 unanimidade pelo Plenário; F-1042/21 DROGARIA BITTEN LTDA: Deferimento da
44 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1086/21 DROGARIA SAUDE BEM
45 MAIOR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
46 F-1194/21 FARMACIA METRO DE BOTAFOGO LTDA: Indeferimento da defesa,
47 aprovado por maioria do Plenário, com votos contrários dos Conselheiros José
48 Roberto, Maria Eline, Ralph Oliveira, Renata Januário e Silvania França; F-1252/21
49 DROGARIA CARIOCA DA CURICICA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
50 unanimidade pelo Plenário; F-1254/21 DROGA MINAS DE JACAREPAGUA LTDA-
51 ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**



52 **Niára Sales Nazareno Machado:** Retorno de Diligência: F-681/21 FREITAS PINTO -
53 COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA-ME: Deferimento da defesa, aprovado por
54 unanimidade pelo Plenário; F-809/21 MASSI E VIEIRA DROGARIA LTDA:
55 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na
56 677ª RP: F-695/21 MIRABEL FARMACIA E PERFUMARIA LTDA – Redistribuído:
57 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-982/21
58 FARMACIA BR 101 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
59 Plenário; F-1073/21 DROGRARIA GETULIO LTDA ME: Retirado de pauta, com
60 solicitação de diligência; F-1110/21 DROGARIA GRANZEL LTDA: Indeferimento da
61 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1122/21 FREITAS & GOULART
62 LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. A
63 Conselheira Niára informa que optou por relatar os processos a seguir sob a ótica da
64 Resolução 700 do CFF, pois acredita que nestes casos concretos sua aplicação seria
65 mais benéfica ao administrado, com base no princípio da retroatividade do direito
66 administrativo sancionador, por equiparação à norma constitucional de retroatividade
67 da lei penal que beneficie o réu. F-11/21 DROGARIA FERNANDES TAVARES LTDA:
68 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-1047/21
69 NATURALLE FARMACIA DE MAN E HOMEOPATIA: Deferimento da defesa,
70 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1049/21 FARMACIA DOIS IRMAOS LTDA:
71 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1065/21
72 DROGARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE MAGE LTDA EPP: Deferimento da
73 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Após os relatos, a Presidente solicita
74 a opinião da chefe da Fiscalização, Gabriella Sotelo, pois em Plenária anterior havia
75 sido acordado que a Resolução 700 do CFF seria aplicada apenas aos processos
76 autuados a partir do dia 20 de maio, que não correspondem a nenhum processo
77 relatado nesta Plenária. Assim, questiona qual seria o critério para aplicação da
78 Resolução 700 do CFF de forma retroativa apenas a esses processos. A chefe da
79 Fiscalização confirma que todos os processos são anteriores ao dia 20 de maio e que
80 as autuações ocorreram durante a vigência da Resolução 648 do CFF, ficando
81 confusa com os relatos da Conselheira Niára. A chefe do Jurídico, Patrícia Silva,
82 acrescenta que a Conselheira Niára a contactou anteriormente, explica que a regra é
83 que a norma alcança os fatos durante sua vigência, mas há a exceção ao princípio da
84 irretroatividade invocada pela Conselheira Niára, na hipótese de beneficiar o réu.
85 Considerando que ainda não houve questionamento dos autuados, orientou-a a levar
86 ao Plenário para a maioria decidir como esses casos serão tratados. A Presidente
87 ainda aponta que os processos também poderiam ser arquivados mesmo sob a égide
88 da Resolução 648 do CFF, citando uma autuação com cinco presenças e uma
89 ausência, a partir do critério de histórico previsto na Resolução 566 do CFF, como
90 confirmado pela chefe do Jurídico. A Conselheira Niára responde que por diversas
91 vezes todos os Conselheiros são induzidos ao erro e à prevaricação nas Reuniões
92 Plenárias, como sugere a pergunta da Presidente. Acrescenta que nunca utilizou a
93 Resolução 566 do CFF para invocar critério de histórico, e ninguém indica o artigo em
94 que há essa previsão. A Presidente aponta que só fez esse questionamento porque o
95 Plenário havia acordado de forma diversa. A Conselheira Niára aduz que invocou o
96 princípio nesses casos concretos de ausência por não vislumbrar embasamento
97 técnico para justificar sua discordância, então precisavam ser analisados sob outra
98 ótica. Afirma que nada foi acordado pelo Plenário, só foi dito que os processos viriam
99 desse jeito. A Presidente responde que a chefe da Fiscalização sugeriu em reunião
100 anterior para ser feito dessa forma e nenhum Conselheiro se manifestou de forma
101 contrária. Ademais, a chefe do Jurídico corrige sua citação, pois a norma relativa ao
102 critério de histórico se trata de uma Deliberação (1810/18, arts. 5º e 6º), e menciona
103 que os processos estavam sendo julgados conforme a Resolução 648 do CFF porque
104 ela vigorava à época dos fatos, e não em função de acordo, pois essa é a regra. Os
105 casos em discussão são exceções, que podem ser alegadas em sede de defesa.
106 **Relator (a):** **Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 677ª RP: CER-2373/09:



107 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-840/20 BETA
108 FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
109 F-306/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
110 unanimidade pelo Plenário; F-335/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA –
111 Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
112 F-509/21 JGO DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
113 pelo Plenário; F-548/21 DROGARIA UNIAO DO FONSECA LTDA ME: Indeferimento
114 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-578/21 FARMALIDER
115 DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
116 Plenário; F-730/21 DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DO VALE LTDA ME -
117 Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
118 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Retorno de Diligência: F-1898/20 DROGARIA
119 ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
120 unanimidade pelo Plenário; F-2146/20 HEAD 3C COMERCIO DE PRODUTOS FARM
121 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-420/21
122 DROGAMINAS DE BARRA DO PIRAI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
123 unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 677ª RP: CER-401/12: Indeferimento da
124 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-284/21 MUNICIPIO DE
125 CARDOSO MOREIRA – Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por
126 unanimidade pelo Plenário; F-665/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI:
127 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-674/21
128 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
129 unanimidade pelo Plenário; F-953/21 CASA - CLIN DE ATENCAO A SAUDE
130 AMPLIDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes, com
131 ausência da Conselheira Niára Machado; F-1038/21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS
132 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1089/21
133 FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA: Indeferimento da defesa,
134 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1101/21 FUNDACAO EDUCACIONAL
135 SEVERINO SOMBRA: Retirado de pauta. Neste momento, às 16h46min, a
136 Conselheira Niára Machado saiu da videoconferência, autorizada por unanimidade
137 pelos demais Conselheiros. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** No momento dos
138 relatos a Conselheira Niára Machado não estava presente na videoconferência.
139 Distribuídos na 677ª RP: CER-1637/10 -: Retirado de pauta, com solicitação de
140 diligência; F-1834/20 SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAM: Indeferimento
141 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2038/20 DROGARIA J N
142 LTDA - Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
143 presentes; F-319/21 AMD MAGALHAES DROGARIA LTDA - Redistribuído: Retirado
144 de pauta, com solicitação de diligência; F-807/21 FARMACIA TR CONDESSA DO RIO
145 NOVO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
146 F-983/21 FARMACIA SANTA LUZIA ITABORAI LTDA: Indeferimento da defesa,
147 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1061/21 DROGARIAS PACHECO S/A:
148 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1074/21
149 DROGARIA RAVI LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
150 presentes. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** No momento dos relatos a
151 Conselheira Niára Machado não estava presente na videoconferência. Distribuídos na
152 674ª RP: F-2020/20 DROGARIA BOA FE LTDA-EPP - Redistribuído: Deferimento da
153 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-347/21 DROGARIA TRIBO DE
154 JUDA LTDA – Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
155 pelos presentes; F-458/21 COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI: Indeferimento da
156 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-462/21 ARTE MAGISTRAL
157 FARM MANIP LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
158 presentes; F-824/21 SIQUEIRA FARMACIA ME: Indeferimento da defesa, aprovado
159 por unanimidade pelos presentes; F-825/21 FARMACIA VALENCA LTDA: Deferimento
160 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-836/21 AL DIST. DE
161 MEDICAM. E ALIM. EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade



162 pelos presentes; F-838/21 HM MEDICAMENTOS LTDA: Indeferimento da defesa,
163 aprovado por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 677ª RP: F-297/21 DDMA
164 INTERNACAO DOMICILIAR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
165 unanimidade pelos presentes; F-454/21 VERMAT COMERCIAL LTDA EPP:
166 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-697/21 NEW
167 DROGAVIDA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
168 presentes; F-718/21 DROGARIA HEBROM DE SÃO GONÇALO LTDA: Deferimento
169 da defesa, aprovado por maioria, com votos contrários dos Conselheiros Jairo Oliveira
170 e José Liporage; F-854/21 ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E
171 HOMEOPATIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
172 presentes; F-910/21 JMBL DROGARIA EIRELI - ME: Deferimento da defesa, aprovado
173 por maioria, com votos contrários dos Conselheiros Jairo Oliveira e José Liporage;
174 F-1040/21 ANA PAULA DE A BALDI FARMACIA ME: Deferimento da defesa,
175 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1203/21 HOUSE MED PRODUTOS
176 FARMAC. E HOSPIT. LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
177 pelos presentes. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Não houve julgamento
178 dos processos a seguir. Retorno de Diligência: F-1391/20 DROGARIA MARINGA
179 LTDA ME; F-934/21 LGB2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Distribuídos na
180 677ª RP: F-498/20 DROGARIA FERNANDES ANDRADE LTDA – ME; F-1572/20
181 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2050/20 AL
182 COMERCIO E SERVIÇOS – Redistribuído; F-338/21 OFS RJ LTDA; F-501/21
183 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-539/21 FARMACIA NOVA GALVAO LTDA; F-
184 558/21 ARSEMOTA MEDICAMENTOS LTDA; F-1088/21 DROGAS RIO DROGARIA
185 LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Não houve julgamento dos
186 processos a seguir. Retorno de Diligência: F-2137/20 DROGARIA CARVALHO
187 VITORIA LTDA-ME. Distribuídos na 677ª RP: F-644/21 J S PEREIRA DROGARIA;
188 F-712/21 BETA FARMA LTDA – Redistribuído; F-802/21 FARMACIA J R
189 STEALMANN LTDA ME – Redistribuído; F-901/21 ANNA PHARMA LTDA. **Relator (a):**
190 **Jairo Alves de Oliveira:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos
191 na 677ª RP: F-535/21 CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE DOIS LTDA-ME;
192 F-711/21 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA; F-720/21 DROGARIA
193 PORTUGUESA LTDA – EPP; F-764/21 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR
194 PROVERA LTDA. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Não houve julgamento dos
195 processos a seguir. Retorno de Diligência: F-1683/20 WEBMED SOLUÇÕES EM
196 SAUDE EIRELI. Distribuídos na 677ª RP: CER-2794/13; F-1934/20 FARMACIA
197 TORRES LTDA – Redistribuído; F-253/21 DEJON FARMA EIRELI-ME – Redistribuído;
198 F-822/21 DROGARIA FARMATECH DO ANIL LTDA; F-997/21 DROGARIA
199 CRESCENTE DE NILOPOLIS LTDA; F-1041/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-
200 1153/21 LP SOARES DROGARIA NOVA 7 EIRELI; F-1255/21 DROGARIA AFONSO
201 PENA LTDA. **1.3 Palavra do convidado:** Não houve palavra do convidado.
202 **2 Informações da Diretoria:** A Vice-Presidente expõe sua insatisfação com o
203 comportamento reiterado da Conselheira Niára durante as Reuniões Plenárias,
204 sobretudo seu desrespeito com relação à Presidente e às colaboradoras. Aponta que,
205 conforme o Código de Ética, o Conselheiro deve tratar com urbanidade todos os
206 representantes do CRF-RJ, estando sujeito à cassação de mandato por quebra de
207 decoro parlamentar. Consoante o rito das Plenárias, embora o Conselheiro tenha seu
208 tempo de pronunciamento a Presidente goza da prerrogativa de interrompê-lo.
209 Arremata que se a descortesia persistir irá se retirar da videoconferência e relatar o
210 caso para a Comissão de Ética. **3 Palavra Livre:** O Conselheiro Jairo Oliveira
211 questiona a subjetividade nos relatos dos processos, aduzindo que a legislação não é
212 seguida de forma literal. Cita a ausência de critérios objetivos que definam o conceito
213 de histórico bom ou ruim, se este seria a partir de 50% de ausência, por exemplo.
214 Outro ponto seria a obrigatoriedade de substituição do farmacêutico. A lei dispõe que
215 diante da ausência de farmacêutico o estabelecimento poderia ficar aberto, mas sem
216 exercer qualquer atividade farmacêutica, como a comercialização de medicamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

217 Assim, pergunta como seria se o único farmacêutico do local recebesse uma dispensa
218 médica. A Presidente responde que pela literalidade da lei todas as farmácias seriam
219 multadas, e a peculiaridade de cada situação mitigaria isso. Ademais, comenta a
220 inexequibilidade de se controlar os produtos vendidos pelo estabelecimento durante a
221 licença do profissional. O ponto controverso durante os relatos foi o critério para
222 atribuir Resoluções do CFF diferentes às decisões de processos semelhantes, sendo
223 que já haviam acordado com a Fiscalização que a Resolução 648 seria considerada
224 até o dia 19 de maio. Sugere aos Conselheiros que imprimam o Plano anual de
225 Fiscalização, aprovado recentemente pelo Plenário, para dirimir eventuais dúvidas, eis
226 que todos os Conselheiros podem responder pelas decisões do Plenário nas
227 auditorias do TCU ou CFF. Sobre a questão do histórico, a Tesoureira complementa
228 que estão usando como critério a classificação da Resolução 648 em assistência
229 farmacêutica deficitária (0-40%), parcial (41-70%) ou efetiva (71-100%). Costuma
230 deferir as defesas com atestados emergenciais, desde que o local possua assistência
231 efetiva. A respeito dos comentários da Vice-Presidente, o Conselheiro Ralph Oliveira
232 opina que medidas extremas, como o encaminhamento imediato à Ética, não seria a
233 melhor maneira de se resolver a situação. A Presidente concorda e comenta que,
234 embora a pandemia tenha desencadeado uma nova realidade, a falta de respeito não
235 será tolerada. O Conselheiro José Liporage aponta que muitos farmacêuticos não
236 sabem o procedimento das eleições e da necessidade de atualização dos dados
237 pessoais. A Presidente informa que a eleição será realizada nos dias 11 e 12 de
238 novembro e que todas as informações estão no site. Atualmente há uma dificuldade
239 maior com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, então a divulgação
240 pelas mídias está sendo preparada pela Comunicação do CRF-RJ de forma
241 cadenciada.*****

242 *****
243 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
244 encerrada a reunião às 18h 41min (dezoito horas e quarenta e um minutos). Do que,
245 para constar, eu, Carla Patricia de Moraes e Coura, que secretariei a reunião, mandei
246 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por
247 todos os participantes. Rio de Janeiro, dezoito de agosto de dois mil e vinte e um.*****
248 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Afastamento temporário.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro - Não estava presente na reunião.
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -



Ata da 679ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia oito de setembro de 2021.

1 Às 14h22min (quatorze horas e vinte e dois minutos) do dia oito de setembro de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente,
5 Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Ralph
6 Santos Oliveira, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; da
7 Conselheira Suplente, Renata Macedo dos Reis Januário da Silva, que ocupou cargo
8 de Conselheira efetiva nesta reunião; dos colaboradores, Cláudio da Cunha Rocha,
9 Danielle Garrão Augusto e Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, cujas confirmações de
10 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
11 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
12 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 679ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente
13 comunica o afastamento temporário justificado do Secretário-Geral, Ricardo Lahora
14 Soares, e as ausências justificadas dos Conselheiros: Carla Patrícia de Moraes e
15 Coura, tesoureira, Jairo Alves de Oliveira, José Roberto Lannes Abib e Niára Sales
16 Nazareno Machado. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
17 assuntos: leitura da ata da 677ª Reunião Plenária – aprovada por unanimidade pelos
18 presentes, com ausência da Conselheira Renata Macedo dos Reis Januário da Silva
19 no momento da votação. Leitura da ata da 678ª Reunião Plenária – retirada de pauta
20 para apreciação na próxima reunião plenária devido à solicitação de inclusão feita pela
21 Conselheira Niára, ausente na presente data. A Presidente prossegue a pauta.
22 **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2592/21 - Referenda as Deliberações nº 2573,**
23 **2574, 2575, 2576, 2577, 2581, 2582, 2583, 2585, 2586 e 2587 de 2021 – Aprovação**
24 **e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
25 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes. **1.2 Proposta de**
26 **deliberação 25XX/21 - Estabelece e regulamenta a participação do Farmacêutico**
27 **nas atividades não privativas ou não exclusivas da profissão:** Retirado de pauta
28 para apreciação na próxima reunião plenária, pois Conselheiros que deram
29 contribuições à proposta não estavam presentes na reunião. **1.3 Parecer Jurídico**
30 **Nº 37/21 - Possibilidade de alienação de impressora de tinta colorida e seus**
31 **respectivos toners mediante leilão, considerando o parecer técnico apresentado**
32 **pelo Setor de Tecnologia da Informação – STI (Memorando Nº 008/2021 –**
33 **Resposta da Comissão de Patrimônio à solicitação do Plenário sobre**
34 **levantamento de custos do leilão):** O colaborador Cláudio da Cunha Rocha,
35 membro da Comissão de Patrimônio do CRF-RJ, explica a proposta da referida
36 comissão para a alienação da impressora e seus respectivos toners mediante leilão.
37 Destaca que a lista de bens a serem leiloados está sendo confeccionada e que o leilão
38 conjunto com outros bens seria mais econômico e atrativo para a autarquia em
39 comparação a um leilão único para a impressora e seus toners. A presidente informa
40 que aguardará o término da confecção da lista de bens, assim como sua precificação,
41 a fim de que o plenário possa decidir pela alienação e sua forma. **1.4 Proposta de**
42 **Deliberação 25XX/21 – EduFar Análises Clínicas (Bioquímica e Citologia):**
43 Retirado de pauta com solicitação de envio de complementação referente à ementa e
44 conteúdo programático do curso. **1.5 Deliberação 2593/21 – EDUFAR Hemoterapia**
45 **– Biologia Molecular com Ênfase em NAT:** Aprovado por unanimidade pelos
46 presentes. **1.6 Nova formação da Comissão de Tomada de Contas:** A presidente
47 solicita a inclusão do item no momento da reunião e o plenário decide pela
48 manutenção de três membros da Comissão de Tomada de Contas atual, a saber,
49 Conselheiros Adriano Tancredo de Castro, Thiago Lopes das Dores e Wesley de
50 Marce Rodrigues Barros, que retornarão aos seus trabalhos da comissão no dia doze
51 de novembro de dois mil e vinte e um, após as eleições do CRF-RJ. O Conselheiro
52 José Liporage Teixeira comunica seu afastamento definitivo da referida comissão



53 devido a problemas de saúde e familiares. **1.7 Processos para parecer do relator**
54 **designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Retorno de Diligência:
55 F-1391/20 DROGARIA MARINGA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
56 unanimidade; F-934/21 LGB2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Indeferimento
57 da defesa, aprovado por unanimidade; Distribuídos na 677ª RP: F-498/20 DROGARIA
58 FERNANDES ANDRADE LTDA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
59 unanimidade; F-1572/20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE
60 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2050/20 AL
61 COMERCIO E SERVIÇOS – Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por
62 unanimidade; F-338/21 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
63 unanimidade; F-501/21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA: Indeferimento da
64 defesa, aprovado por unanimidade; F-539/21 FARMACIA NOVA GALVAO LTDA:
65 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-558/21 ARSEMOTA
66 MEDICAMENTOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
67 F-1088/21 DROGAS RIO DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
68 unanimidade. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Não houve julgamento
69 dos processos a seguir: Retorno de Diligência: F-2137/20 DROGARIA CARVALHO
70 VITORIA LTDA-ME; Distribuídos na 677ª RP: F-644/21 J S PEREIRA DROGARIA;
71 F-712/21 BETA FARMA LTDA – Redistribuído; F-802/21 FARMACIA J R
72 STEALMANN LTDA ME – Redistribuído; F-901/21 ANNA PHARMA LTDA. **Relator (a):**
73 **Jairo Alves de Oliveira:** Não houve julgamento dos processos a seguir: Distribuídos
74 na 677ª RP: F-535/21 CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE DOIS LTDA-ME;
75 F-711/21 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA; F-720/21 DROGARIA
76 PORTUGUESA LTDA – EPP; F-764/21 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR
77 PROVERA LTDA. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Retorno de Diligência:
78 F-1683/20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI: Deferimento da defesa,
79 aprovado por unanimidade; Distribuídos na 677ª RP: CER-2794/13: Indeferimento da
80 defesa, aprovado por unanimidade; F-1934/20 FARMACIA TORRES LTDA –
81 Redistribuído: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-253/21 DEJON
82 FARMA EIRELI-ME – Redistribuído: Deferimento da defesa, aprovado por
83 unanimidade; F-822/21 DROGARIA FARMATECH DO ANIL LTDA:
84 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-997/21 DROGARIA
85 CRESCENTE DE NILOPOLIS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
86 unanimidade; F-1041/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
87 aprovado por unanimidade; F-1153/21 LP SOARES DROGARIA NOVA 7 EIRELI:
88 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-1255/21 DROGARIA
89 AFONSO PENA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **Relator**
90 **(a): Niára Sales Nazareno Machado:** Não houve julgamento dos processos a seguir:
91 Processos retirados de pauta aguardando parecer jurídico do CRF-RJ: F-998/20
92 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA; F-1004/20 ARC FONTOURA IND COM
93 REPRESENTAÇÕES. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Processo retirado de
94 pauta: F-1101/21 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA: Retirado de
95 Pauta, com pedido de diligência. **1.8 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano**
96 **Tancredo de Castro:** F-64/21 DROGA DOCE CENTRO LTDA; F-254/21 DROGATUR
97 MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA; F-515/21 RAIA DROGASIL S/A; F-584/21
98 RAIA DROGASIL S/A; F-1125/21 PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE
99 MEDICAMENTOS LTDA; F-1197/21 DROGARIA E PERF SILVA DE ITAGUAI LTDA;
100 F-1321/21 FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA; F-1344/21 DENTAL PHS
101 COM PROD ODONTOLOGICOS EIRELI – EPP. **Relator (a): Carla Patrícia de**
102 **Moraes e Coura:** F-938/21 DROGARIA PRECINHO DE JARDIM PRIMAVERA LTDA
103 - Redistribuído; F-1257/21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; F-1295/21
104 DROGARIA PARAISO DE SÃO GONÇALO LTDA ME; F-1319/21 DROGARIA
105 GRAMAPHARMA LTDA ME. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F-225/21 ANDRE
106 GODINHO WON-HELD DROGARIA-ME; F-519/21 EMPREENDIMENTOS PAGUE
107 MENOS S/A; F-546/21 DROGARIA CM NITEROI LTDA; F-609/21 DROGARIA LIDER



108 DE INHAUMA LTDA EPP; F-716/21 DROGARIA J J VELLASCO LTDA; F-1039/21
109 FARMACIA FREITAS SOARES LTDA-ME; F-1192/21 DROGARIA ESPERANCA DA
110 VILA LTDA; F-1279/21 ATHOS RIOS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
111 EIRELI. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F-240/21 SOUZA E GOMES
112 DROGARIA LTDA; F-340/21 JPS FARMA LIMITADA-ME; F-470/21 FARMACIA
113 CONDOMINIO RIO 2 LTDA ME; F-1053/21 LIMA E CARVALHO DROG LTDA ME;
114 F-1262/21 MAXMED COMERCIO DE IMP E EXP DE PROD HOSP LTDA; F-1296/21
115 FARMACIA ESTRELA FELIZ LTDA; F-1302/21 DROGARIA BELA VISTA DE
116 FRIBURGO LTDA; F-1343/21 PEREIRA E FERNANDES DROGARIA E
117 PERFUMARIA LTDA ME. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-1254/20 DH3
118 DISTRIBUIDORA TACADISTA EIRELI; F-162/21 ONCOLOGIA REDE DOR S/A;
119 F-219/21 OFS RJ LTDA; F-321/21 FARMACIA FARMAFAZ DE SÃO GONÇALO
120 LTDA; F-1034/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1069/21 DROGARIA ATIVA DA
121 VILA PAULINE LTDA; F-1147/21 DROGARIA JUPURA EIRELI; F-1202/21
122 DROGARIA MED VALENTE 01 LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
123 F-542/21 HOMEOPATIA HAHNEMANN LTDA EPP; F-1058/21 NASCIMENTO &
124 MOURA DROGARIA; F-1123/21 GONÇALVES E FILHO FARMACEUTICA LTDA ME;
125 F-1186/21 L MOREIRA CAPIM DROGARIA E PERFUMARIA ME; F-1299/21 BILENE
126 DROGARIA LTDA ME; F-1301/21 G & T DROGARIA LTDA ME; F-1309/21 R R
127 CAMPOS DROGARIA – ME; F-1313/21 IMBARRIE PRODUTOS FARMACEUTICOS
128 LTDA – ME. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-206/21 DROGARIA UNICA
129 FARMA EIRELI-ME; F-207/21 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI; F-334/21
130 DROGARIA LEGITIMA DA FAMILIA LTDA EPP; F-491/21 DROGARIA CENTRAL DE
131 TRES RIOS LTDA; F-1133/21 DROGARIA VITORIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
132 LTDA ME; F-1221/21 MUNICIPIO DE NATIVIDADE; F-1325/21 AGF DROGARIA
133 LTDA; F-1394/21 NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI. **Relator (a): Ricardo Lahora**
134 **Soares:** F-1044/21 LAUDELINA MARIA DE PAULA BAIÃO ME; F-1070/21
135 FARMALIFE DROGARIA LTDA; F-1198/21 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA –
136 EPP; F-1264/21 DROGARIA BETEL DA CURICICA LTDA EPP. **Relator (a): Thiago**
137 **Lopes das Dores:** F-1987/20 SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE H DOS
138 OPERARIOS; F-762/21 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA;
139 F-1012/21 QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI; F-1209/21
140 DROGARIA N SRA DAS GRACAS EIRELI; F-1314/21 DROGARIA RAPIDA DE SÃO
141 CRISTOVÃO LTDA; F-1376/21 CALENDULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA;
142 F-1387/21 FARMACIA JOBE LTDA; F-1400/21 LABORATORIO TOSTES E
143 STOLER LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-589/21
144 DROGARIAS CUMANI MC LTDA; F-926/21 CLINICA LIV SAUDE SERVIÇOS
145 ESPECIALIZADOS S/A; F-932/21 UP IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA; F-
146 1078/21 PRIMAPHARMUS COMERCIO LTDA EPP; F-1142/21 ANDRE BOUSQUET
147 MERCANTIL EIRELI; F-1143/21 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI; F-1181/21
148 MASSI E VIEIRA DROGARIA LTDA; F-1273/21 CLARO VIDA DROGARIA EIRELI
149 **1.9 Palavra do convidado:** Não houve palavra do convidado. **2 Informações da**
150 **diretoria:** A chefe da fiscalização informa sobre a possibilidade de confecção de um
151 artigo para divulgação no site do Conselho de parcerias de fiscalização com outros
152 órgãos públicos e a vice-presidente ressalta a importância dessas ações conjuntas
153 para a proteção da população e melhora do trabalho da fiscalização. A presidente
154 destaca a importância do cumprimento do Código de Ética e lamenta que tantos
155 farmacêuticos não o sigam. Comunica que a tesoureira estará representando o CRF-
156 RJ no Encontro dos presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácia e explicita os
157 assuntos pautados para o evento. Informa sobre os avanços na implantação do Help
158 Desk, afirmando que será um progresso para o atendimento aos farmacêuticos, e
159 destaca que o Conselho está trabalhando para cumprir fielmente a Lei Geral de
160 Proteção dos Dados. Ressalta a importância dos farmacêuticos atualizarem seus
161 dados cadastrais perante a autarquia e solicita que os Conselheiros façam
162 contribuições para as novas Resoluções do CFF de auriculoacupuntura e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

163 aromaterapia até o dia dez de setembro. **3 Palavra livre:** O Conselheiro Adriano
164 Tancredo questiona o motivo de seus e-mails à Comissão Eleitoral Regional não
165 estarem sendo respondidos e a presidente informa que as dúvidas dos candidatos à
166 eleição devem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Federal. O Conselheiro Ralph
167 Santos questiona se a próxima reunião plenária de processos éticos, que será
168 realizada no dia 06 de outubro, será presencial ou por meio da plataforma virtual. A
169 presidente solicita a opinião dos conselheiros e a maioria decide por fazer a plenária
170 remotamente. A superintendente destaca que não há problemas na realização *on-line*,
171 desde que haja uma regulamentação. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
172 desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h 09min (dezessete
173 horas e nove minutos). Do que, para constar, eu, Sylvania Maria Carlos França, que
174 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
175 será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, oito de setembro
176 de dois mil e vinte e um.*****
177 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente – <i>Tania</i>
Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente – <i>Sylvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - Não estava presente na reunião.
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Afastamento temporário.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não estava presente na reunião.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado - Não estava presente na reunião.
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -